Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 350/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 350, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para devolução de saldo de projetos na área da educação, proveniente dos rendimentos acumulados ao longo da vigência do projeto.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 13/09/2019 15:31

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.424,90 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Secretaria de Educação
Atividade: 4027 - Recursos do FNDE
3390930000 - Indenizações e restituições (01370162) R$ 1.424,90

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Secretaria de Educação
Atividade: 4027 - Recursos do FNDE
3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01370162) R$ 1.424,90

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal